



A legitimidade das gravações contra Michel Temer

Jorge Calazans (*)

Uma “indignidade absoluta”. Essa foi a reação do presidente Michel Temer sobre a possibilidade de uma de suas conversas com o ex-titular da Cultura Marcelo Calero ter sido gravada pelo próprio ex-ministro

“Com toda franqueza, gravar clandestinamente é desrazoável. Um ministro gravar o presidente da República é gravíssimo, quase indigno”, emendou. E disse que jamais teria a coragem de gravar uma conversa com alguém. Meses depois, dessa vez a suposição virou fato concreto e o presidente Michel Temer foi gravado no Palácio Jaburu pelo empresário Joesley Batista, do Grupo JBS. Mas afinal, essas gravações têm validade como prova? Não é crime gravar um Presidente da República?

Embora moralmente a conduta possa ser considerada reprovável, não é ilegal. No caso do ex-Ministro da Cultura a ressalva é que se no diálogo fossem tratadas questões sigilosas, e posteriormente divulgadas, o mesmo poderia atentar contra a Lei de Segurança Nacional, que define os crimes que “lesam ou expõem a perigo de lesão a pessoa dos chefes dos Poderes da União”.

No que tange a gravação do empresário, a mesma revela uma torpeza, que se expressa na atitude especulativa de alguém acuado pelo Ministério Público em busca de algo incriminador (qualquer coisa), contra o chefe de Estado da República. Ademais, convenhamos, se o diálogo entre ambos, se desenvolveu nesse nível é porque Joesley Batista esperava que seu interlocutor – a mais alta autoridade do país – estaria receptivo ou ao menos sensível a esse tipo de abordagem.

O que se espera de um presidente é que, numa situação assim, ele imediatamente denuncie o grave crime que estava se desenhando na sua frente. A julgar pelo que até agora sabemos, o presidente Temer, na melhor das hipóteses, aderiu passivamente ao crime. Em relação a gravação, o STF, após reconhecer repercussão geral sobre a matéria, validou a licitude da gravação ambiental realizada por um dos interlocutores para utili-

zação em processo penal (RE 583.937, rel. Min. Cezar Peluzo, DJ de 18.12.2009, decisão essa recentemente confirmada naquela Corte:

“Ementa: Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Direito Penal. Licitude da gravação ambiental feita por um dos interlocutores. Jurisprudência reafirmada em repercussão geral. Alegação e afronta ao Art. 5º, Inc. LIV e LV, da Constituição da República: Ausência de repercussão geral. Princípio do juiz natural. Natureza infraconstitucional. Ausência de ofensa constitucional direta. Agravo regimental ao qual se nega provimento. ARE 933530 Agr/RS”. AG.REG.no Recurso extraordinário com agravo. Relator(a): Min. Cármen Lúcia. Julgamento: 01/03/2016.

Cabe frisar que o empresário não está isento das suas responsabilidades, que serão objeto de negociação no acordo de colaboração. Ele está entregando a sua atividade criminosa, que inclui como prova o diálogo em questão.

Foi aventada a hipótese que esta gravação estaria orientada por algum órgão de investigação, através de uma técnica especial de investigação, denominada de ação controlada, prevista no artigo 3º, III da Lei 12.850/13, que consiste em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

A questão nesse caso consiste em saber se a investigação ultrapassou os limites da ação controlada, tendo em vista que não pode haver nenhum tipo de interferência no comportamento de quem vai ser investigado ou preso, para não se tornar um flagrante preparado. Se as não ações são espontâneas, à prova é passível de nulidade.

Agora, a questão está na mão do STF, mais precisamente do ministro Edson Fachin, que tem a responsabilidade de analisar a validade dessas gravações, e decidir se aceita ou não a denúncia do Procurador Geral da República.

(*) - Advogado especialista em Direito Penal e Processo Penal, é sócio do escritório Yamazaki, Calazans e Vieira Dias Advogados.

PEC que autoriza vaquejadas é promulgada pelo Congresso

O Congresso Nacional promulgou ontem (6) a proposta que autoriza a prática da vaquejada no país

A emenda acrescentou um parágrafo ao artigo 225 da Constituição Federal e determina que as práticas desportivas e manifestações culturais com animais não são consideradas cruéis. O novo artigo determina ainda que a vaquejada seja registrada como “bem de natureza imaterial” e seja regulamentada por lei que garanta o bem-estar dos animais.

A festa é tradicional em várias cidades do interior do país, principalmente na região Nordeste. A proposta foi aprovada em dois turnos no Senado e na Câmara e entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial. A promulgação foi feita em sessão solene comandada pelo presidente do Senado, Eunício Oliveira, ao lado do



Presidente do Senado, Eunício Oliveira, na sessão do Congresso para a promulgação da chamada PEC da Vaquejada.

presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Vários representantes de associações de vaqueiros participaram da sessão.

A decisão do Congresso torna sem efeito o entendimento do STF, que em outubro do ano passado julgou inconstitucional

uma lei do estado do Ceará que reconhecia a vaquejada como esporte e patrimônio cultural. A ação de inconstitucionalidade tinha sido movida pela Procuradoria Geral da República, que considerou a prática ilegal por submeter os animais à crueldade.

Após a proibição, os vaqueiros protestaram contra a decisão do STF e promoveram forte campanha pela aprovação da PEC da Vaquejada no Congresso. Os ativistas pela proteção animal fizeram campanha contrária, argumentando que a prática é violenta e provoca sofrimento físico e mental aos animais. Segundo a Associação Brasileira de Vaquejada, a festa movimentava cerca de R\$ 600 milhões e gera em torno de 700 mil empregos (ABr).

Sancionada prorrogação e relicitação de concessões de transportes

O presidente Michel Temer sancionou, com quatro vetos, a lei que estabelece diretrizes gerais para a prorrogação e para a relicitação de contratos de parcerias nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário. A nova legislação será aplicada apenas em empreendimentos públicos relacionados ao Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

Segundo a lei, a formalização da prorrogação do contrato de parceria dependerá de avaliação prévia e favorável do órgão ou entidade competente, levando em consideração a capacidade do contratado de garantir a continuidade e a adequação dos serviços. O texto aborda também como deverá ser feito o processo de relicitação para a prestação desses serviços, nas situações em que as empresas demonstrarem incapacidade para cumprir as obrigações contratuais ou financeiras.

De acordo com a nova lei, será admitida a execução de contratos de parceria com grupo em que os estrangeiros sejam acionistas únicos. Entre os vetos presidenciais está o do artigo que permitiria aos contratados contrair empréstimos, financiamentos e dívidas, oferecendo como garantia direitos obtidos por meio da parceria, por ações representativas do controle de seu capital social, e por títulos e valores mobiliários que viessem a emitir.

De acordo com a justificativa apresentada para o veto, esses dispositivos deixariam a parceria vulnerável, uma vez que poderia comprometer a operação e a continuidade da prestação desses serviços (ABr).

Maia define na próxima semana data para votação da Previdência

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, afirmou que deve definir, na próxima semana, nova data para a votação da reforma da Previdência. Ele disse vai organizar primeiro o calendário de votações do plenário e que está confiante de que a proposta será analisada ainda neste semestre. Há duas semanas, Maia havia dito que colocaria a proposta em votação entre os dias 5 e 12 de junho. No entanto, a proposta que trata da reforma, ainda não foi listada na pauta do plenário.

O deputado negou que o julgamento da chapa Dilma-Temer, no TSE, tenha impacto negativo sobre a agenda da Câmara. “Cabe ao Legislativo manter sua agenda de votações naquilo que é prioridade para o Brasil. Não é só reforma da Previdência, outros temas serão votados nos próximos meses”, disse. Sobre a pos-



Presidente da Câmara, Rodrigo Maia.

sibilidade de mudanças no texto da proposta de reforma da Previdência, como manter apenas a idade mínima a fim de facilitar a aprovação, Maia disse que defende o texto original.

“Vamos aprovar o texto que está colocado no plenário, que é soberano para decidir, mas espero que seja na mesma linha do que foi aprovado na comis-

são”, afirmou. Pelo texto aprovado na comissão especial, o acesso à aposentadoria será garantido para homens que atingirem a idade mínima de 65 anos e mulheres a partir dos 62 anos. Para receber o benefício integral, o trabalhador terá que contribuir para a Previdência Social por pelo menos 40 anos (ABr).

Deputado Celso Jacob é preso no aeroporto de Brasília

O deputado Celso Jacob (PMDB-RJ) foi preso ontem (6) pela Polícia Federal (PF), em cumprimento à determinação expedida pelo STF no dia 23 passado. O parlamentar foi detido por volta das 13h00, ao desembarcar no aeroporto de Brasília, e encaminhado à Superintendência da PF para identificação e entrega do passaporte. Segundo sua assessoria, a situação já era esperada em razão da sentença proferida pelo STF e Jacob está em contato com seus advogados para definir os próximos passos.

A defesa do deputado já protocolou pedido de medida cautelar solicitando suspensão da prisão e revisão da pena. O deputado foi condenado em junho do ano passado pelo STF a 7 anos e 2 meses de reclusão pelos crimes de falsificação de documento público e dispensa de licitação. Os crimes foram



Deputado Celso Jacob (PMDB-RJ).

cometidos em 2003, quando ele era prefeito de Três Rios (RJ). De acordo com a denúncia, Jacob favoreceu uma construtora ao decretar estado de emergência no município.

Quando o STF determinou sua prisão, o deputado disse

que foi orientado erroneamente por um setor da prefeitura, que não informou que a empresa chamada para concluir uma creche não estava habilitada para tocar a obra em função de documentação vencida. A empresa que venceu a licitação abandonou a obra (ABr).

Novo Código Brasileiro de Aeronáutica será apresentado



O novo código visa a atualização de competências e regras administrativas.

A comissão especial que analisa o projeto do Senado que atualiza o Código Brasileiro de Aeronáutica, reúne-se na quinta-feira (8) para a leitura do relatório sobre a matéria, elaborado pelo senador José Maranhão (PMDB-PB). O Código da Aeronáutica é mais antigo que a Constituição (1988), que o Código de Defesa do Consumidor (1990) e que a Lei de Licitações (1993).

A proposta de novo código tem como objetivo a atualização de competências e regras administrativas, além da garantia aos direitos do consumidor e empresas prestadoras de serviços aéreos. Conceitos, sanções, participação de capital externo,

novas disposições sobre atraso de voos, regras sobre balonismo e ações em caso de acidentes aéreos também estarão no novo código.

Os trabalhos do colegiado, presidido pelo senador Vicentinho Alves (PR-TO), basearam-se no anteprojeto da Comissão de Especialistas de Reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica, criada em junho de 2015 pelo então presidente do Senado, Renan Calheiros, e que atuou por nove meses. Com 374 artigos, o anteprojeto do novo Código da Aeronáutica elaborado pela comissão foi transformado no projeto a ser analisado pela comissão especial de senadores.

Devedores da Previdência do setor de frigoríficos na CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que analisa as contas da Previdência Social fará uma audiência pública na quinta-feira (8), com representantes dos cinco maiores devedores da Previdência Social do setor de frigoríficos. Foram convidados para a audiência Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara, representante da JBS; Heraldo Geres, do Marfrig Global Foods; Geraldo Antonio Prearo, do Frigorífico Margem; e ainda representantes do Frigorífico Nicolini e da Swift Armour.

Na última quinta-feira (2),

a CPI ouviu representantes das cinco instituições privadas de ensino superior que mais devem à Previdência. Instalada no final de abril, a CPI destina-se a investigar a contabilidade da Previdência Social e esclarecer problemas com as receitas e despesas do sistema, inclusive discutindo os desvios de recursos e a situação dos grandes devedores. A comissão é presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS), e tem como vice-presidente e relator os senadores Telmário Mota (PTB-RR) e Hélio José (PMDB-DF), respectivamente.